REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PI 044 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL





Plandio 1. de A. Morgis

CARTEIRA DE IDENTIDADE NORMINOS

C N 20.930 L A+32 F 285 REGISTRO DOC. ORIGEM Mundo Novo-MS VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Nelsi Alves do Amaral Margis Carlos Margis Cláudia Francieli do Amaral 001.718.644 EXPEDIÇÃO 19/dez/2006 03/mai/1992 DATA DE NASCIMENTO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Secretaria da Receita Federal MINISTÉRIO DA FAZENDA

078.378.049-45

CLAUDIA FRANCIELI DO AMARAL MARGIS

03/05/1992



























































Deve ser apresentado junto com um documento de identidade Cartão de uso pessoal e intransferível.

JULHO/2007





MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NAGIONAL DE HABILITACAO



PR DATA NASCIMENTO

CAT, HAB



10 S 5 17638 CV

DIEGO FREITAS CARVALHO DE MORAIS

- DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF -10259674-9 SESP

074.544.109-28 14/01/1990 - FILIAÇÃO -

DIOGENES OSIRES MORAIS

JIRLANDIA FREITAS CARVALHO

PERMISSÃO. - VALIDADE -23/12/2025

1ª HABILITAÇÃO -31/08/2010

05021903337

- OBSERVAÇÕES

Nº REGISTRO

Dugo F. Convolha

GUAIRA, PR

DATA EMISSÃO _ 23/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

83061576115 PR919256742

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 10 00

CV

LO

D

-

1763

or further thank and a state of the state of







DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica COPEL DISTRIBUICAO SIÁ RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 CEP 81200240 - CUNTITADA PR CNPJ 04368898000106 - I E. 9023307399

Responsavel pela lluminacao Publica: Municipio 156

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: BIFASICO / 60A

CLAUDIA FRANCIELI DO AMARAL MARGIS

CEP: 85980000 Cidade: GUAIRA - PR CPF: ***.***.*49-46

R MAL CANDIDO RONDON, 786

62665332

PAGUE COM PIX

AS [1.6.34.2] RW420

R\$ 246,30

09/2025

TOTAL A PAGAR

09/10/2025



Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de acesso 41250904368898000106660031893669682081138310 Protocolo de Autorizacao: - as -03:00 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

NOTA FISCAL No 189366968 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 16/09/2026

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior 15/08/2025					N. Dias 32		Proxima Leitura 16/10/2025		
Itens da Fatura		Unidade	Quantidade		Preco unit (R\$)		Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R\$)
(01) CONSUMO (02) USO SISTE (03) B VERME F (04) CONT ILUM TOTAL	MA 2	kWh kWh kWh		211 211		2180 4786	78,53 104,40 22,43 40,94 246,30	5,43 7,21 1,55	14,92 19,83 4,26	0,275750 0,366670
			-							

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON S. B. VERMELHA P2 | (04) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO



SUA CONTA DE LUZ DIRETO NO CELULAR

Escolha a fatura digital e ganhe praticidade no seu dia a dia. Ela vale como comprovante de endereço e contribui com o meio ambiente.



Leia o QRCODE para aderir agora mesmo

PIX COPEL: COPIOU, COLOU, PAGOU!



Precisou da Copel?

Manda um whats!

41 3013-8973

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

Iluminação Pública - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) - Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; **AMARELA** para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energía consumida.

Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento,

Copel: 0800 51 00 116 I site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANFERÊNCIA DE POSSE DE IMÓVEL URBANO

QUE FAZEM:

DE UM LADO, COMO CEDENTE VENDEDOR: <u>ROBERT TOME</u> <u>FERREIRA</u> brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Rua A , 55 – Santa Clara I , neste município de Guaíra, Estado do Paraná, portador do CPF: 071.679.109-96, cédula de identidade nº. 13143275-5 SSP-PR.

E, DE OUTRO LADO, COMO CESSIONÁRIO COMPRADOR: <u>DIEGO</u> <u>FREITAS CAVALHO DE MORAIS</u>, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 434, Bairro Centro, neste município de Guaíra, Estado do Paraná portador do CPF: 074.544.109-28, cédula de identidade nº. 10.259.674-9 SSP-PR.

PRIMEIRA: Que o Cedente Vendedor é proprietário legitimo do direito de posse do Lote Urbano nº 05 da quadra 07, situado no Loteamento denominado Vila São Francisco, Rua Travessa do Dourado, Matricula 6.136, Transfere ao comprador, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço certo, previamente ajustado e total da presente venda é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), pagos em moeda corrente do País no ato de assinatura do contrato.

DE NOTA

SEGUNDA: O referido imóvel encontra-se com os impostos em dia junto a Prefeitura Municipal de Guaíra, caso havendo impostos atrasados os mesmos ficam a cargo do VENDEDOR a efetivação dos pagamentos. Ocorrendo a existência de outras pendências fica o VENDEDOR obrigado a quitá-los.

TERCEIRA: Quaisquer multas, e outros que possam acorrer apartir desta data com referencia ao imóvel objeto deste contrato e aos bens recebidos como pagamento será de inteira responsabilidade de seu proprietário.

QUARTA: O presente é feito em caráter irrevogável e irretratável, dele não cabendo arrependimento a nenhuma das partes.

QUINTA: Elegem desde já o foro da Comarca de Guaíra – Pr, para dirimirem quaisquer duvidas que possam existir referentes ao presente contrato de Compra e Venda.

SEXTA: Obrigam-se por si, herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumprir com as cláusulas e condições do presente.

Diego F. Comolho. de morais

SETIMA: O COMPRADOR toma posse do imóvel objeto deste contrato na data da assinatura do mesmo, podendo exercer seus direitos de propriedade apartir deste instante.

O presente foi lavrado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que lido e achado em tudo conforme o aceitaram, confirmaram e o assinam na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Guaíra - Pr, 19 de Dezembro de 2018.

Robert Tome Ferreira

Vendedor Cedente

Diego Freitas Carvalho de Morais

Comprador Cessionário

RUA BANDEIRANTES, 1788 - TELEFAX: (44) 3642-2640 - CEP 85980-000 - GUAIRA - PR
TABELI RECONHECO POR SEMEIHANÇA A(S) ÎNIMA(S) DE TABELIONATO GUAIRA - TABELIO

TABELIONATO GUAÍRA - TABELIÃO: CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br.to guaira - tabelionato tabelionato guaira - tabelionato guaira - tabelionato guaira - ta



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: CLÁUDIA FRANCIELI DO AMARAL MARGIS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: VENDEDORA

RG:001.718.644 SESP/PR

CPF: 078.378.049-45

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº785, EM GUAÍRA/PR

TELEFONE: (44) 93300-5886 (44) 99712-2545

DECLARANTE:

NOME: DIEGO FREITAS CARVALHO DE MORAIS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: MECÂNICO

CPF: 074.544.109-28 RG: 10259674-9 SESP/PR

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº785, EM GUAÍRA/PR

TELEFONE: (44) 93300-5886 (44) 99712-2545

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2020 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

GUAÍRA - PR. 15 de outubro de 2025

DECLARANTS CLÁUDIA FRANCIELI DO AMARAL MARGIS **DECLARANTE**

DIEGO FREITAS CARVALHO DE MORAIS

& Claudia d. de A. margo X Diego F. conolho de morais

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: CLÁUDIA FRANCIELI DO AMARAL MARGIS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: VENDEDORA

RG:001.718.644 SESP/PR

CPF: 078.378.049-45

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº785, EM GUAÍRA/PR

TELEFONE: (44) 93300-5886 (44) 99712-2545

OUTORGANTE:

NOME: DIEGO FREITAS CARVALHO DE MORAIS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: MECÂNICO

RG: 10259674-9 SESP/PR

CPF: 074.544.109-28

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº785, EM GUAÍRA/PR

TELEFONE: (44) 93300-5886 (44) 99712-2545

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

GUAÍRA - PR, 15 de outubro de 2025

OUTORGANTECLÁUDIA FRANCIELI DO AMARAL MARGIS

OUTORGANTE
DIEGO FREITAS CARVALHO DE MORAIS

X Claudia & do Amorgo

X Diego Freitos Comolho Ole morais